

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 047/2021

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Alto Araguaia-MT o “**Dia do Evangélico**”, e dá outras providencias”.

AUTORIA: Vereadora Mariana de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano, como Dia Municipal do Evangélico;

Art. 2º - No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação ao Dia do Evangélico, sem qualquer discriminação de credo entre igrejas evangélicas;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Alba Berigo” em, 05 de Novembro de 2021.

Odinéia Mariana de Souza
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei justifica-se em buscar proporcionar uma data para os praticantes de religiões evangélicas celebrarem suas crenças religiosas. Considerando que o Calendário Municipal conta com datas comemorativas Católicas, sendo assim, legítimo a inclusão de datas comemorativas em alusão a outras religiões. Tanto que, Projetos de Leis com o mesmo teor já foram aprovadas em outras cidades, um exemplo é a nossa capital Cuiabá, que comemora o Dia do Evangélico no dia 31 de agosto.

É relevante ressaltar que o inciso VI do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prescreve “[...] *é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias*”. Posto isso, é direito legítimo que cada segmento religioso tenha a liberdade de manifestar e divulgar suas atividades religiosas.

A data 31 de outubro foi definida por referência ao Dia da Reforma Protestante, comemorada no mesmo dia, é uma celebração importante para os evangélicos.

Levantada as informações, considero de grande importância a inclusão do Dia do Evangélico no Calendário Oficial de Alto Araguaia. Sem mais, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação em plenário.

Plenário “Alba Berigo” em, 05 de Novembro de 2021.

Odinéia Mariana de Souza
Vereador PSB